CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.337, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede a Comenda Beta Moreira a Senhora **Júlia Maria Ferreira Furtado.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Senhora, **Júlia Maria Ferreira Furtado** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A concessão tratada no art. 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art.3º. A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM